

II.10.8 PROJETO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO

Solicitação/Questionamento 1: “As informações prestadas mostram que as medidas que serão adotadas no gerenciamento dos resíduos gerados na atividade estão em consonância com a legislação e normas vigentes, além de seguir as orientações da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA n° 01/201. Alterações nas contratações com prestadores de serviços, empresas ou cooperativas, de transporte ou destinação final, devem ser comunicadas, e as respectivas licenças ambientais incluídas no processo que deve ser protocolado no âmbito do Projeto de Controle da Poluição, de acordo com a Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA n° 01/2011. Solicita-se o envio de uma breve descrição da metodologia utilizada para a coleta de efluentes na entrada e na saída da estação.”

Resposta/Comentário: Conforme mencionado no Estudo de Impacto Ambiental, e de acordo com a NT 01/11, a eficiência dos sistemas de tratamento das unidades marítimas deverá ser monitorado trimestralmente, através da coleta de amostras na entrada e saída da ETE para a análise dos seguintes parâmetros:

- **Entrada e Saída da ETE:** DQO e DBO.
- **Saída da ETE:** TOG, coliformes totais, pH, cloro livre e compostos organoclorados (clorobenzenos, dicloroetano, tricloroetano, clorofórmio, tetracloreto de carbono e PCBs).

Estas amostras deverão ser coletadas em pontos pré-determinados da ETE, em geral providos de válvulas simples apropriadas para tal finalidade. A amostragem deverá ser realizada em frascos específicos, normalmente fornecidos pelo próprio laboratório que ficará encarregado das análises químicas. O material dos frascos (plástico, vidro transparente, vidro âmbar etc.), assim como o volume de cada amostra e os conservantes a serem utilizados varia de acordo com cada parâmetro a ser analisado.

Antes do início da amostragem, a válvula de coleta deverá ser esterilizada com álcool etílico hidratado 70° INPM. Depois de esterilizada, a válvula deverá ser aberta, mas a primeira fração do efluente liberado deverá ser desprezada, visando à eliminação de quaisquer contaminantes do sistema. As amostras deverão ser coletadas em seguida, uma a uma, evitando-se a amostragem com fluxo turbulento, que pode facilitar a formação de bolhas, com consequente alteração da concentração de O₂ nas amostras. Na saída da ETE a amostragem deve ser iniciada pela coleta da amostra destinada à análise de Coliformes Totais.

O prazo de validade das amostras é de 48 horas após a coleta, se estas forem mantidas à temperatura entre 0 e 6 °C. Desse modo, é importante que as coletas sejam realizadas sempre no mesmo dia do desembarque. As amostras a serem desembarcadas deverão conter identificação adequada (ponto de amostragem, parâmetro a ser analisado, data e hora da coleta e responsável pela realização das amostragens), íntegra e deverão estar registradas na cadeia de custódia, que as acompanhará até o laboratório em terra.

Para avaliação da eficiência dos sistemas, os resultados analíticos obtidos a partir das amostras coletadas deverão ser comparados com os padrões de referência definidos pela Resolução CONAMA N° 430, de 13 de maio de 2011, que “Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução n° 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA”.

Cabe ressaltar, no entanto, que tais orientações correspondem à uma simplificação da metodologia a ser adotada para o monitoramento trimestral de efluentes sanitários. Só depois de definidas as especificidades das unidades marítimas a serem operadas durante a perfuração marítima de poços nos Blocos FZA-M-57, 86, 88, 125 e 127 é que será possível elaborar um procedimento técnico formal para tal atividade, refletindo as especificidades dos sistemas e equipamentos a serem utilizados, bem como as rotinas operacionais a serem adotadas.